



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.971.257/0001-51 – FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB
Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, E-mail: semed.obidos@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2020/PMO/SEMED.

O Secretário Municipal de Educação de Óbidos/PA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002; aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº: 019/2020/PMO/SEMED, cujo **objeto** é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e manutenção em aparelhos eletrônicos (central de Ar, bebedouro, geladeira e freezer), em atendimento às demandas Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das escolas da rede pública municipal de ensino, durante o exercício de 2020.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº. 019/2020/PMO/SEMED**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 18 de fevereiro de 2020, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do **Pregão Presencial nº. 019/2020/PMO/SEMED** ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

Representante	Empresa	CNPJ	Ender.	E- Mail/ Fone	Valor Global Licitado
Robson Luiz Lopes Fagundes, RG: 2744389 - 3ª Via PC/PA e CPF: 485.299.312-20.	ROBSON LUIZ LOPES FAGUND ES 485299312 20	26.803.47 3/0001- 10	Rua Tiradentes, nº 186, Bairro de Fátima – Óbidos/PA – 68.250-000	robsonref@g mail.com / (93) 99138- 1427	R\$ 153.275,00 (Cento e cinquenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais)

3º. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem os CONTRATOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 21 de fevereiro de 2020.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 0531/2018